

AZEVEDO & PILAS  
MICROFILMADO

Dec. legs. 676



PROCESSO Nº	084/00
Iniciado em	27 MAR 2000
Arquivado em	19/04/2000

DC  
01/2.000

# CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

## ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ DE  
NOMINAÇÃO DE REINALDO INHESTA A UMA VIA  
PÚBLICA DA CIDADE.

## INTERESSADO

**Paulo Cesar Madureira**



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **REINALDO INHESTA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Artigo 1º - Fica denominada Rua **REINALDO INHESTA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 20, localizada no loteamento denominado Jardim Colonial, que tendo início na Rua João Batista Colnaghi, termina na Rua Mario Fabiano, no mesmo loteamento.
- Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 27 de março de 2000

  
PAULO CESAR MADUREIRA



P.084/00

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Reinaldo Inhesta, nasceu em Bauru, no dia 26 de maio de 1963. Filho de José Inhesta e de Gertrudes Teixeira Inhesta, tinha cinco irmãos: José Aparecido, Joana, Edson, Luiz Carlos e Irani.

Homem íntegro e trabalhador, teve três profissões em sua vida: mecânico diesel, pintor de autos e caminhoneiro. Sendo que, nesta última, quis o destino que ele, aos 34 anos de idade, perdesse a vida trabalhando.

Era solteiro, muito querido entre seus familiares e possuía um grande número de amigos, onde era conhecido como "Nardão".

Faz-se desta forma, uma justa homenagem a um homem que com afinho e dedicação, morreu no exercício de sua profissão, deixando muitas lembranças e saudades.

Bauru, 27 de março de 2000

  
PAULO CÉSAR MADUREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
**DIVISÃO DE CADASTRO**  
**SEPLAN**  
**BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO**

PROC. Nº 084/00  
FOLHAS quatro




**ARTIGO 1.º**

Fica denominada " Rua \_\_\_\_\_ ",  
a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 20, no loteamento denominado JARDIM COLONIAL, que tendo início na Rua João Batista Colnaghi, e término na Rua Mario Fabiano, no mesmo loteamento.

Bauru, 28 de outubro de 1.999

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

  
Arq.ª Maria Helena Carneiro Rigitano  
SECRETARIA

MADUREIRA

ESTADO DE TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GUARÁI



COMARCA DE GUARÁI  
DISTRITO DE GUARÁI

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
Guarái — Tocantins  
*Cleide Maria Silva Almeida*  
Oficial

# Certidão de Óbito 1.583

Certifico que, às fls. 048 do livro nº C-3 de Registro de Óbitos foi extraído hoje o assento de REINALDO INHESTA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., falecido aos 20 de janeiro de 1998, às 07:00 horas, e .x. minutos no prédio nº BR 153- Município de GUARÁI-TO.x.x.x.x.x.x.x.  
 do sexo masculino, de cor branca, profissão motorista.x.x.x.x.x.x.x.  
 natural de BAURU - SP.x.  
 domiciliado em Rua Tomé de Sousa - 946 - BAURU-SP.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
 e residente em .x.  
 com 34 anos de idade, estado civil solteiro, filho de  
 de JOSÉ INHESTA .x.  
 profissão .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., natural de .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
 e residente em .x.  
 e de Da. GERTRUDES TEIXEIRA INHESTA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
 profissão .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., natural de .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
 e residente em .x.

Foi declarante MARIA TEREZA SOUSA RODRIGUES, sendo o atestado de óbito firmado por DR: ALUÍSIO TENÓRIO MARQUES, que deu como causa da morte TRAUMATISMO CRANEANO GRAVE/ACIDENTE DE TRÂNSITO.x.x.  
 e o sepultamento foi feito no cemitério de BAURU-SP.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
 Observações: O falecido nasceu aos: 26/05/1.963. Feito o óbito de acordo com a Lei nº 6.015/73.x.  
 .x.

O referido é verdade e dou fé.

EMOLUMENTOS

GUARÁI-TO, 20 de janeiro de 1998

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
Guarái — Tocantins  
*Cleide Maria Silva Almeida*  
Oficial



*Cleide Maria Silva Almeida*  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
3º TABELIONATO DE NOTAS DA  
COMARCA DE BAURU-SP  
DE ALBENS AUGUSTO DA SILVA-TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme ao original  
a mim apresentado, de que dou fé.  
SELOS RECOLHIDOS  
POR VERBA  
21 JAN 1998  
TABELIÃO Nº 021  
TABELIÃO SP  
 Jaime dos Santos Junior  
 Givaldo E. da Silva Santos  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE  
AUTENTICIDADE  
O REGISTRO Nº 01.627.448

2203  
DIRETRIA



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 084/00  
FOLHAS 1/1

Ao Senhor Presidente da Comissão de  
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
Em 27 de Março de 2000.

\_\_\_\_\_  
Serviço de Procedimentos Legislativos

Nomeio Relator do presente processo  
o Vereador Osvaldo Justino  
Em 27 de Março de 2000.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA  
Presidente da Comissão

Ao Senhor Relator  
Em 28 de Março de 2000.

\_\_\_\_\_  
Serviço de Procedimentos Legislativos

Em 28 de Março de 2000.

\_\_\_\_\_  
Recebemos  
Serviço de Procedimentos Legislativos



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
28 de março de 2000



**PAULO AGUSTINHO**

Relator



# Câmara Municipal de Baururu

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299

PROC. Nº 84/00  
FOLHAS 215

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.


Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em  
28 de março de 2000

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente

  
**PAULO AGUSTINHO**  
Relator

  
**LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS**  
Membro

  
**RUBENS SPINDOLA**  
Membro

  
**LEANDRO DOS SANTOS MARTINS**  
Membro



Publicação da Pauta nº. 09/2000  
9ª Sessão Ordinária e 4ª Sessão Extraordinária  
no Diário Oficial de Município, no dia  
01/04/00 às FLS. 26

Soraya Elisa Segatto Ferreira  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-

PROC. Nº 084/00  
2299 - R. 209 - BAURU - SP  
FOLHAS nove 2/2

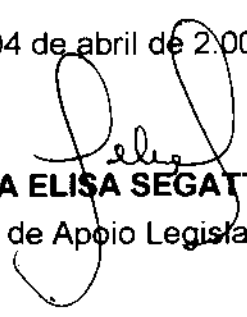
À  
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2.000. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, archive-se.  
Bauru, 04 de abril de 2.000.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 04 de abril de 2.000.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 676

De 04 de abril de 2000

Dá denominação de REINALDO INHESTA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada Rua **REINALDO INHESTA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 20, localizada no loteamento denominado Jardim Colonial, que tendo início na Rua João Batista Colnaghi, termina na Rua Mario Fabiano, no mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 04 de abril de 2000

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA**  
1º Secretário

**ROGÉRIO MEDINA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU SP

PROC. Nº 084/00  
FOLHAS 11 2/

Of.DAL SPL.PM.046/4/00

Bauru, 06 de abril de 2000.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referente aos projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis no dia 03 de abril.

**Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto**

- 675** de autoria do Vereador Roberto Bueno Martins, que dá denominação de ALBERTO FREITAS FRANCO a uma via pública da cidade.
- 676** de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de REINALDO INHESTA a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**NILSON FERREIRA COSTA**  
MD. Prefeito Municipal  
**NESTA**

Ofício 046 remetido Via protocolo nº PM

pag. 35-A no dia 17/4/00

P/ Josiane Siqueira

Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



PROC. Nº 084/00  
FOLHAS 123

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU

DATA

PÁGINA

conf. el

8/4/2000

22

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 676

De 04 de abril de 2000

Dá denominação de **REINALDO INHESTA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada Rua **REINALDO INHESTA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 20, localizada no loteamento denominado Jardim Colonial, que tendo início na Rua João Batista Colnaghi, termina na Rua Mario Fabiano, no mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 04 de abril de 2000

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA**

1º Secretário

**ROGÉRIO MEDINA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 084/00  
24-2299 - R. 209 - BAURU - SP  
FOLHAS 13


Of.DAL.SPL.DI.054/4/00

Bauru, 12 de abril de 2000

À  
Família de  
**REINALDO INHESTA**  
**NESTA**

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 676, referente ao projeto de iniciativa deste Vereador, aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade, no último dia 03 de abril.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Ofício **DSY** remetido Via protocolo nº **DE**  
pag. **44** no dia **12/07/2000**  
**Josiane Siqueira**  
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Cumpridas as exigências legais  
encaminha-se o presente processo  
ao Serviço de Microfilmagem e  
Arquivo  
Bauru, 19/04/00

Diretoria de Apoio Legislativo